PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA IVETE MARIA DE SOUZA

OFÍCIO S/Nº /2023
Ilhéus-BA, 20 de maio de 2023

À
Sra. LUZINETE ALVES SANTOS
M.D. Diretora Geral de Gabinete da Câmara Municipal de Ilhéus

Com cópia

Ao
Sr. JORGE LUIZ SACRAMENTO CRUZ
M.D. Diretor da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus

Ao
Dr. JEFFERSON SILVA SANTOS ARAÚJO
M.D. Procurador Geral da Câmara Municipal de Ilhéus

Ao
Sr. PAULO EDUARDO LEAL DO NASCIMENTO
M.D. Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Ilhéus

À
Sra. ROSELI CONCEIÇÃO DE SOUZA MACHADO BARNABE
M.D. Assistente Administrativa da Câmara Municipal de Ilhéus

À
Sra. LUANNE DE JESUS REIS
M.D. Agente Administrativa à Serviço da Câmara Municipal de Ilhéus

Ao
Sr. FAUSTO PAULO WERNER NETO
M.D. Responsável pela empresa Mr.Mix. Audiovisual CNPJ Nº 408.382.590/0001-20

Prezado (a) (s),

Com os melhores cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que fui devidamente cientificada da **determinação judicial** constante da sentença exarada pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ilhéus-Bahia, no processo nº 8000930-43.2023.8.05.0103, a qual **declarou** a nulidade da Eleição da Mesa diretora da Câmara Municipal de Ilhéus e determinou que o vereador mais idoso convoque Sessões diárias e

permaneça na Presidência, até que seja eleita nova Mesa Diretora desta casa legislativa (art. 17, §1º do RICMI).

Impende informar-lhe, também, que consta no susodito processo certidão exarada pelo Cartório da Vara da Fazenda Pública, de Id nº 388698343, atestando que tanto o impetrado quanto a Procuradoria desta Casa de Leis já foram intimadas da susodita decisão, que segue em anexo.

Por conseguinte, em cumprimento à ordem judicial, convoquei Sessão para realização da Eleição da Mesa Diretora para o biênio (2023-2024), marcada para o dia 22/05/2023 (próxima segunda-feira), às 16h, na sede da Associação Comercial de Ilhéus.

Diante do exposto, **DETERMINO** à Vossa Senhoria que, no exercício de sua função, **A)** tome as providências necessárias para realização da Sessão de Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilhéus, movimentando toda a estrutura que for preciso entre recursos materiais e humanos, inclusive a empresa responsável pela transmissão e sonorização das Sessões, bem como a viabilização da sede da Associação Comercial de Ilhéus, onde estão ocorrendo as Sessões; **B)** Comunique a todas as demais unidades da Câmara acerca da susodita Convocação da Sessão para Eleição e Posse, assim como da necessidade da presença de todos, Procuradoria, Secretaria, Imprensa e Comunicação para que estas cumpram com suas funções de assessoramento; **C)** Disponibilidade e atenção ao celular para deliberações e comandos para consecução das atividades.

Por fim, calha informar que a **desobediência** às determinações acima incide em descumprimento de **ordem judicial**, com **aplicação das PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS.**

Em tempo, reitero os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IVETE MARIA DE SOUZA
Vereadora